

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTARIA Nº 0171/2023

DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE DA CONSESSÃO DE LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO ART. 50, I, § 1° DA LEI MUNICIPAL N° 160/2011 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento funcional nº 595/2023 – SEMED;

Considerando o Parecer Jurídico nº 022/2023;

Considerando a Declaração do servidor que permanecerá por no mínimo duas vezes o período de licença usufruída prestando serviço para o Município de Davinópolis sob pena de devolver com juros e correção monetário com de base na taxa SELIC, em detrimento aos gastos efetuados pelo ente público para que a licença fosse gozada, conforme art.50, §2º da Lei Municipal n°160/2011;

RESOLVE:

Art.1° - Conceder LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL pelo período de 2 (dois) anos ao servidor JOHN JAMERSON DA SILVA BRITO, servidor concursado no cargo de Professor do 1° ao 5° ano, conforme Portaria de Nomeação n° 081/2020 de 01/06/2020, a partir de 01 de agosto de 2023 a 01 de agosto de 2025, sendo que ao final do prazo deverá retornar as atividades.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 01 de agosto de 2023.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.

Ires Pereira Carvalho

Secretário Chefe de Gabinete Civil

Portaria nº 001/2021.